



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Termo de Homologação Credenciamento Nº 01/2021** – Objeto: contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.
- **Credenciamento Nº 01/2021 - Processo Administrativo nº MSD/15.2021** - Objeto: Contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo Edital e anexos. Contratada: Kananda de Souza Maciel
- **Autorização DSP 080/2021**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Homologações



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 08/2021 e disposições regulamentares do Credenciamento nº. 01/2021, Processo Administrativo nº MSD/15.2021, HOMOLOGA para o credenciamento da contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, conforme a segunda sessão na seguinte relação:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ITEM 07 - ENFERMEIROS E ODONTÓLOGO

##### - SUB-ITEM: 13

NOME	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	PROTOCOLO
Kananda de Souza Maciel CPF: 074.694.785-23	Mês.	02	2.000,00	4.000,00	22/10/2021 às 10h:00m

O serviço proposto na quarta sessão, apresenta o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sendo, para o Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), compreendendo o período de 03/10/2021 à 31/12/2021, meses, observado o constante das propostas apresentadas.

Serra Dourada – Bahia, 03 de novembro de 2021.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**Município de Serra Dourada**

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



**CRENCIAMENTO Nº 01/2021**  
**Processo Administrativo nº MSD/15.2021**

**Objeto:** Contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo Edital e anexos.

**RELAÇÃO DE CREDENCIADO EM 03/11/2021:**

- ✓ Kananda de Souza Maciel

## **Atos Administrativos**

---



Estado da Bahia  
**Município de Serra Dourada**

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)



### **AUTORIZAÇÃO DSP 080/2021**

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 080/2021, ORIUNDO DO Processo Administrativo **PA nº. 137/2021**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de inventário, levantamento cadastral, avaliação e depreciação de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos necessários a plena organização do Patrimônio de Bens Permanentes do Município de Serra Dourada/BA, através da Empresa AS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.095.858/0001-10, única empresa que apresentou proposta e toda documentação exigida. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) bruto, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Serra Dourada – Ba, 03 de novembro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal